



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA NO DIO/ES

EM, 22/3/2024

LEI Nº 5.938, DE 15 DE MARÇO DE 2024

DENOMINA O CAMPO DE FUTEBOL
“ROMILDO FLORENCIO DA SILVA”, NO
BAIRRO VALPARAISO.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado o campo de futebol “Romildo Florencio da Silva”, situado na rua Anchieta, no bairro Valparaiso.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 15 de março de 2024.

ANTONIO SERGIO
ALVES

VIDIGAL:52549810759

Assinado de forma digital por
ANTONIO SERGIO ALVES
VIDIGAL:52549810759
Dados: 2024.03.21 12:37:31 -03'00'

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal